



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 004-A/2015

Esperantina, 28 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre exoneração de membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, parte dos servidores do quadro efetivo componentes da Comissão Permanente de Licitação do município de Esperantina-PI, conforme discriminação a seguir:

José Américo da Silva – Presidente
CPF 327.390.536-68

Marciana Aguiar Rodrigues – Membro
CPF 934.269.333-49

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada e registrada no Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e oito dias do mês janeiro de dois mil e quinze e publicada por afixação nos termos da Lei Orgânica.

Célia Maria Gama Alves Ibiapina
Sec. Mun. de Administração